

REGULAMENTO

CONCURSO SLOGAN 24^a FEIRA DO LIVRO 2022

Justificativa:

A Feira do Livro de Santiago é um patrimônio imaterial do município e em sua 24^a edição lança, pela primeira vez, o desafio para que os estudantes da rede de ensino municipal, estadual e privada reflitam sobre a importância deste evento e contribuam com a criação de um slogan que transmita o sentimento da importância dos livros e da leitura na vida de cada um e da riqueza cultural proporcionada por uma feira do livro.

1. Promoção Objetivo e Definição

1.1 O concurso de slogan para a 24^a Feira Municipal do Livro é promovido pela Secretaria da Educação e Cultura de Santiago/RS, coordenado pelo Departamento de Cultura.

1.2 O concurso destina-se a estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Educação Básica devidamente matriculados em escolas da cidade de Santiago (municipais, estaduais e particulares).

1.3 O concurso tem como objetivo mobilizar os estudantes para a importância da Feira Municipal do Livro, como espaço de valorização da cultura e da cidadania, através da leitura.

1.4 Cada escola deverá promover um momento de aprendizagem significativa sobre a importância da Feira do Livro como espaço mobilizador do hábito da leitura, dando condições para que os estudantes construam seu slogan.

1.5 Slogan é definido como uma frase publicitária ou de propaganda, breve e incisiva (fonte: <https://www.dicio.com.br/slogan/>).

2. Pré-seleção

2.1 Cada escola deverá selecionar **um slogan dentre as produções dos estudantes**. A seleção dar-se-á por critérios definidos dentro do âmbito escolar.

2.2 O slogan selecionado pela escola deverá ser entregues no Departamento de Cultura até o dia **13 de outubro 2022, até as 14h**, em folha anexa neste regulamento.

Os trabalhos enviados não devem conter a identificação do aluno, a identificação deverá ser feita apenas no envelope. O trabalho deverá ser entregue em envelope pardo contendo o nome completo do estudante, idade, ano escolar, nome completo da professora responsável e nome da escola.

3. Inscrições

3.1 As inscrições estarão abertas de **27 de setembro a 13 de outubro de 2022**.

3.2 A escola que descumprir o item 2.1, será desclassificada.

4. Seleção

4.1 A seleção final, será realizada por comissão avaliadora, especialmente formada para essa finalidade, composta por três membros.

5. Critérios de Julgamento

5.1 Os critérios de avaliação serão: originalidade (35 pontos), apresentação e clareza (35 pontos) e criatividade (30 pontos).

6. Divulgação dos Resultados

6.1 O resultado será divulgado dia 18 de outubro de 2022, pelo Departamento de Cultura da Secretaria Municipal da Educação de Santiago através das redes sociais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Prefeitura Municipal de Santiago.

7. Premiação

7.1 Será premiada a escola responsável pelo estudante autor do slogan vencedor e o estudante autor do slogan vencedor.

- **Prêmio para o estudante vencedor:** R\$400,00 (quatrocentos reais) em Vale Feira do Livro
- **Prêmio para a escola do aluno vencedor:** R\$300, 00 (trezentos reais) em Vale Feira do Livro

Parágrafo Único: A Dinamização da utilização do Vale Feira do Livro pelos vencedores (estudante autor e escola responsável) será de responsabilidade da Comissão Organizadora da Feira do Livro.

8. Considerações Finais

8.1 Serão avaliados somente os trabalhos que preencherem todos os requisitos previstos no edital deste concurso, assim como a documentação exigida em anexo.

8.2 A adesão ao concurso autoriza a divulgação do nome e imagem do aluno e da escola em eventos desta natureza, não eximindo a responsabilidade da assinatura do responsável nos termos em anexo.

8.3 Os trabalhos encaminhados poderão ser usados para fins de divulgação em mídias e canais de comunicação, com os devidos registros de autoria.

8.4 Quaisquer pendências e/ou situações não contempladas nesse regulamento serão resolvidas pela comissão responsável pela 24ª Feira do Livro, a quem cabe parecer final e definitivo.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PRODUÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE

Eu, _____, nacionalidade
_____ estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG
nº. _____ inscrito no CPF sob nº _____,
residente à _____,
município de Santiago /RS, responsável pelo menor
_____, AUTORIZO o uso da imagem
e da produção (Slogan) do aluno acima citado em todo e qualquer material entre
fotos e documentos, para ser utilizada na divulgação da 24ª Feira do Livro de
Santiago. Bem como, em todo o material de divulgação da referida publicação: (I)
out-door; (II) busdoor; folhetos em geral; (III) folder de apresentação; (IV) anúncios
em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII)
mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, programa para rádio, entre outros).
A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e
da produção acima mencionada em todo território nacional.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e a produção
da criança/adolescente ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Santiago, ___ de _____ de 2022.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu _____, responsável pelo menor _____, declaro que o slogan que está concorrendo pela Escola _____, foi escrito por _____ e, portanto, não contém plágio. Assim, firmo a presente declaração, demonstro minha plena ciência dos seus efeitos, assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Santiago, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável